



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento nº 050/2025C  
Processo Administrativo nº 32735/2024

aditamento do termo 22/2025 - atender 130 crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses de idade em creche e educação infantil no Jardim Américo e adjacências, no Distrito de Rubião Jr, na CEI Ruach. que entre si celebram o Município de Botucatu e a Instituto Ruach.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo(a) Secretaria de Educação, Gilberto Mariotto Peres, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Botucatu, portador(a) de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito(a) no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Instituto Ruach**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço Rua Stelio Machado Loureiro, 196, Vila Aparecida, Botucatu/SP, CEP: 18603-270, inscrita no CNPJ sob nº. 51.516.839/0001-18, neste ato, representada por seu Presidente **Eduardo Avila da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 11.015.125-2 e inscrita no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 32735/2024**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de aditamento do termo 22/2025 - atender 130 crianças de 4 meses até 5 anos e 11 meses de idade em creche e educação infantil no Jardim Américo e adjacências, no Distrito de Rubião Jr, na CEI Ruach., e as previsões da Cláusula Nona – Das Alterações, é alterada a Cláusula terceira – Dos valores, onde fica acrescido o valor de 76400,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento nº 050/2025C  
Processo Administrativo nº 32735/2024

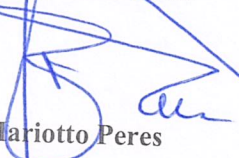
- 2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 7640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).
- 2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC, e a despesa à conta da dotação orçamentária 02.04.02.
- 2.3 - O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30(trinta) do mês corrente.

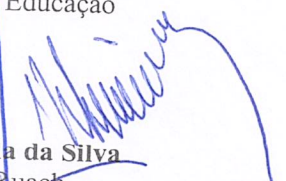
**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

- 3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

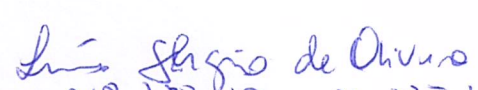
Botucatu, 01 de julho de 2025.

  
**Gilberto Mariotto Peres**  
Secretaria de Educação

  
**Eduardo Avila da Silva**  
Instituto Ruach

**Testemunhas:**

1ª   
Nome: **Danielli Assunato**  
RG: **34 418 478-X**  
CPF: **305 531 588-05**

2ª   
Nome: **Luis Sérgio de Oliveira**  
RG: **120.318.788-10 - 26.285.184-2**  
CPF: **120.318.788-10**